



assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730



## GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA 023/2025 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233, de 2016, e considerando o contido no Protocolo 23.565.267-6,

#### RESOLVE,

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Técnica de Classificação – CTC, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

#### MEMBROS EFETIVOS

Tiago Simioni Andreatta  
Christopher Ferreira Lacerda  
João Henrique Alves  
Anaí Martins Santana  
Adir Simão de Souza  
Carlos Alberto Antonio

Presidente  
Secretário/Relator  
Divisão de Segurança e Disciplina  
Setor de Serviço Social  
Setor de Pedagogia  
Divisão de Ocupação e Qualificação

#### MEMBROS SUPLENTE

Sergio Carlos Monteiro da Rocha  
Roger Moreira Gonçalves  
Leonardo de Oliveira  
Idelbertote Leites

Presidente  
Secretário/Relator  
Divisão de Segurança e Disciplina  
Divisão de Ocupação e Qualificação

**Art. 2º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da sua publicação.

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria 21, de 2025, publicada do DIOE 11853, de 26 de fevereiro de 2025, por erro material e a Portaria 083, de 2024, publicada no DIOE Edição 11685, de 26 de junho de 2024.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

*(datado e assinado eletronicamente)*

**Ananda Chalegre dos Santos**  
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Documento: **Portaria023\_CTC\_CPAI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/02/2025 09:25 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.383.806-3** por: **Gisely Milhao** em: 28/02/2025 09:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**e71030456fe86a7900ee7aa304e820f3**.